

Imparidades e Imparidades Líquidas: estudo empírico de empresas não cotadas em Portugal



Carlos Quelhas Martins

Doutoramento em Gestão, Título de Especialista em Contabilidade, Docente ISCAP

Eduardo Sá e Silva

Doutoramento em Ciências Empresariais, Docente ISCAP

Andreia Taveira da Gama

Doutoramento em Marketing, Docente ISEP

RESUMO

Esta investigação tem como principal objetivo estudar o reconhecimento, mensuração e divulgação das Perdas por Imparidade. Este objetivo será estudado através da ligação entre a referida problemática e determinados fatores, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rentabilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas, que distinguem as entidades incluídas na população deste estudo.

O estudo baseou-se na análise de conteúdo do relato financeiro publicado pelas entidades através da IES no que diz respeito ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas por imparidade.

O objetivo deste estudo passa por estudar as motivações, fatores e critérios adotados no reconhecimento, mensuração e divulgação das perdas por imparidade divulgado no relato financeiro. A referida análise centrou-se na verificação da existência de possíveis diferenças significativas, por um lado, e de um eventual relacionamento, por outro, no que diz respeito a tais aspetos, consoante a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rentabilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas das entidades que compõem a população deste estudo.

Os elementos analisados neste estudo foram obtidos a partir do relato financeiro publicado pelas entidades através da IES de 172 empresas portuguesas, que no período de 2010 adotaram o regime geral do SNC, ou seja adotaram as 28 NCRF, como normativo contabilístico e que possuem CAE 4, 6 ou 7, como código de atividade económico, revisão 3 (Decreto-lei n.º 381/2007, de 14 de novembro de 2007), posteriormente submetidos a técnicas estatística de análise não paramétricas.

Os resultados encontrados evidenciam que o reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas mostrou-se mais recorrente nas entidades de maior dimensão, em função do código de atividade económica, em função do *ebit* e nas entidades obrigadas a certificação legal das contas. Por outro lado, não se verificaram diferenças significativas ou associação, nos termos da análise anteriormente efetuada, no que diz respeito aos aspetos relativos ao endividamento e à rentabilidade, com base em determinados indicadores para o efeito selecionados, das entidades componentes da população deste estudo.

Bem como as entidades que compõem a amostra do estudo e que no ano de 2010 reconheceram imparidades adotaram o critério económico na mensuração das mesmas.

Relativamente à divulgação das perdas por imparidade, também o fator dimensão, o *ebit* e a obrigatoriedade de certificação legal das contas mostrou uma associação mais fortalecida no que diz respeito à divulgação relacionados com as perdas por imparidade, em detrimento dos fatores relacionados com o endividamento, o código de atividade económica e a rentabilidade. Os resultados deste estudo evidenciam assim uma maior quantidade de informação divulgada no relato financeiro através da IES do reconhecimento de perdas por imparidade, em Portugal. O mesmo estudo também permitiu evidenciar uma menor qualidade na informação divulgada.

Palavras e expressões-chave: imparidade, imparidade líquida, reconhecimento, mensuração e divulgação.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1.1. ENQUADRAMENTO NORMATIVO DAS PERDAS POR IMPARIDADES

- 1.1.1. CONCEITO DE IMPARIDADE
- 1.1.2. A ORIGEM E EVOLUÇÃO DA NCRF 12
- 1.1.3. A IMPORTÂNCIA DA NCRF 12

2. METODOLOGIA

2.1. HIPÓTESES DO ESTUDO

- 2.1.1. AS PERDAS POR IMPARIDADE E O RECONHECIMENTO E A MENSURAÇÃO
- 2.1.2. AS PERDAS POR IMPARIDADE E A DIVULGAÇÃO

2.2. DESENHO DO MÉTODO DE RECOLHA DE DADOS

2.3. PROCESSO DE AMOSTRAGEM E DE RECOLHA DE DADOS

2.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS UTILIZADAS

3. ESTUDO EMPÍRICO

3.1. CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA

3.2. ANÁLISE DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS

- 3.2.1. PERDAS POR IMPARIDADE
- 3.2.2. REVERSÕES
- 3.2.3. IMPARIDADES LÍQUIDAS DE REVERSÕES
- 3.2.4. DIMENSÃO
- 3.2.5. ENDIVIDAMENTO
- 3.2.6. EBIT – EARNINGS BEFORE INTERESTS AND TAXES
- 3.2.7. RÁCIOS DE RENDIBILIDADE

3.3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

- 3.3.1. AS PERDAS POR IMPARIDADE E O RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO
- 3.3.2. AS PERDAS POR IMPARIDADE E A DIVULGAÇÃO

CONCLUSÃO

BIBLIOGRAFIA

INTRODUÇÃO

O conceito de perda por imparidade passou a fazer parte do quotidiano contabilístico da generalidade das empresas portuguesas, a partir do passado dia 1 de janeiro de 2010, decorrente da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Podemos definir Perda de Imparidade, como o excedente da quantia escriturada de um ativo em relação à sua quantia recuperável, conforme § 4 da NCRF 12. Este conceito resulta da tradução da expressão inglesa “*impairment*”, e teve a sua origem nas normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB.

Segundo o §1 da NCRF 12 é objetivo desta Norma prescrever os procedimentos que uma entidade deve aplicar para assegurar que os seus ativos sejam escriturados por não mais do que a sua quantia recuperável. Um ativo é escriturado por

mais do que a sua quantia recuperável se a quantia escriturada exceder a quantia a ser recuperada através do uso ou da venda do ativo. Se este for o caso, o ativo é descrito como estando com imparidade e a Norma exige que a entidade reconheça uma imparidade. A Norma também especifica as circunstâncias em que uma entidade deve reverter uma perda por imparidade e prescreve divulgações.

O reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas podem produzir alterações importantes nas contas das entidades, quer em termos de alterações da posição financeira (Balanço) quer em termos de alterações no desempenho (Demonstração dos Resultados). A Imparidade é um conceito de carácter económico e com a adoção do SNC constitui um dos aspetos inovadores do normativo contabilístico português, com impactos no processo de tomada de decisão, através da consideração do risco de desvalorização dos seus ativos, com repercussões em vários rácios económicos e financeiros.

Tendo em consideração este efeito potencial, é de extrema importância e interesse para os utilizadores da informação, onde se incluem os credores, os financiadores e os investidores, o conhecimento adequado da alteração na posição financeira e do desempenho atual, bem como das suas implicações futuras, decorrente do reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas. Consequentemente, o reconhecimento de perdas por imparidade relativamente a um ativo de uma entidade podem afetar a decisão dos utilizadores da informação financeira, tendo em conta o impacto do declínio e o significado da informação proporcionada.

Assim, se as perdas por imparidade são importantes porque apresentam os ativos pela sua quantia recuperável, torna-se necessário conhecer quais os critérios e métodos de mensuração e, eventualmente, motivações relacionadas, que estão na base do seu reconhecimento.

Tais questões têm vindo a ser estudadas por diversos investigadores no campo da Contabilidade (Alciatore, 1998; Borker, 2013; Bunsis, 1997; Chen, 2008; Elliot e Shaw, 1988; Kvaal, 2005; Salter and Lewis, 2011; Strong and Meyer, 1987; Zucca e Campbell, 1992).

As perdas por imparidade e as imparidades líquidas serão objeto de estudo nesta investigação através da análise de conteúdo do relato financeiro publicado pelas entidades através da IES no que diz respeito ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas por imparidade.

Esta investigação tem como principal objetivo estudar o reconhecimento, mensuração e divulgação das Perdas por Imparidade. Este objetivo será estudada através da ligação entre a referida problemática e determinados fatores, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rendibilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certi-

ficação legal das contas, que distinguem as entidades incluídas na população deste estudo.

1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1.1. ENQUADRAMENTO NORMATIVO DAS PERDAS POR IMPARIDADES

Este Capítulo incide sobre o estudo do Normativo das Perdas por Imparidade em Portugal, nomeadamente o estudo da NCRF 12 – Imparidade de Ativos.

Iniciamos o tema com a definição do conceito de Imparidades, procurando de seguida estudar a origem e evolução da NCRF 12, bem como evidenciar a importância da NCRF 12.

Por fim, apresentamos algumas considerações sobre a temática.

1.1.1. Conceito de Imparidade

Segundo o Dicionário de Língua Portuguesa⁽¹⁾ o conceito de Imparidade significa “qualidade de ímpar; desigualdade”. Tendo esta palavra origem no latim “*imparite*”, e segundo Pais (2000), imparidade é sinónimo de falta de paridade, de disparidade.

No mundo contabilístico, os anglo-saxónicos definem imparidade por “*impairment*” como sendo as diminuições inesperadas de valor dos seus ativos. Estas diminuições dos valores dos ativos, que não derivadas pela depreciação dos mesmos, é conhecida, ou seja, designada pelos anglo-saxónicos como “*impariment*”, a qual traduzida para português assume a expressão de “*imparidade*”⁽²⁾. Segundo Monteiro e Pontes (2001, p.24) esta é uma “*tradução pouco feliz para se referir a perdas inesperadas no valor de ativos*”.

Monteiro e Pontes (2001, p.24) afirmam que: “*Quando a depreciação de um ativo é superior às amortizações acumuladas e não existe probabilidade de recuperabilidade do seu valor até ao nível do valor líquido, diz-se que o valor do ativo está em imparidade*”.

Segundo Costa e Alves (2005, p.782) defendem que o conceito de imparidade em termos contabilísticos deve ser entendido como “*perda de valor de um ativo para além da decorrente da sua utilização normal*”.

Ou seja, a imparidade de ativos está relacionada com a perda de valor desses ativos, ou seja, o conceito contabilístico de imparidade, radica a sua essência na definição de ativo.

Assim, de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), no seu § 49, alínea a), um “*Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros*”(DR 2009b, p 36230).

De acordo com o § 87 da EC, são também definidos os requisitos para que um ativo, para além de existir e ser identificado, possa ser reconhecido nas DF:

“*Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o ativo tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade*”(DR 2009b, p 36233).

Segundo Cipriano (2009), o conceito de imparidade surge da seguinte circunstância – um ativo cuja quantia monetária inscrita na contabilidade não corresponda à sua efetiva capacidade de gerar benefícios económicos futuros, terá inevitavelmente que ver essa quantia corrigida, para que a mesma corresponda ao valor atual da capacidade futura de gerar benefícios económicos.

Desta forma, a imparidade, traduz uma perda de valor sofrida por um ativo por razões externas ou internas à entidade económica, traduzindo uma menor capacidade que o ativo tem para criar benefícios. De salientar que este conceito contabilístico está fortemente impregnado pela característica qualitativa da prudência, pois trata-se de um aspeto determinante para a obtenção da fiabilidade das quantias registadas nos ativos das DF.

No contexto do estudo apresentado, devemos ainda evidenciar os aspetos relacionados com a incerteza associada à imparidade de ativos. De acordo com os §§ 31 a 38 da EC, integrado no conjunto relativo à característica qualitativa da fiabilidade, os preparadores das DF têm, de lutar com as incertezas que inevitavelmente rodeiam muitos acontecimentos e circunstâncias, tais como:

- a cobrabilidade duvidosa de dívidas a receber;
- a vida útil provável de instalações e equipamentos;
- e, o número de reclamações de garantia que possam ocorrer.

Tais incertezas, são reconhecidas através da divulgação da sua natureza e extensão e pela aplicação de prudência na preparação das DF. Pelo que,

– “*a imparidade faz apelo em cada momento de relato ao confronto entre duas quantias, a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado e a quantia recuperável que terá de ser objeto de apuramento autónomo à margem dos registos contabilísticos. Da comparação dessas quantias resultará uma diferença que, se corresponder a uma quantia recuperável abaixo da quantia escriturada, traduzirá uma perda a reconhecer por redução à quantia escriturada do ativo, por contrapartida de resultados e/ou de capital próprio da entidade*”. (Cipriano 2009, p. 5).

Estes são alguns dos fundamentos da NCRF 12 – Imparidade de Ativos, que teve a sua essência na *International Accounting Standard (IAS) 36 – Impairment of Assets*, tendo esta tido as

suas origens no esboço de apresentação do *Exposure Draft E55 – Impairment of Assets* de maio de 1997.

1.1.2. A origem e evolução da NCRF 12

A NCRF 12 teve a sua origem na *IAS 36 – Impairment of Assets* (Imparidade de ativos). Esta norma *IAS 36* surgiu nos últimos anos do século XX.

No quadro seguinte apresentamos a evolução temporal da *IAS 36*.

Quadro 1 – Evolução temporal da *IAS 36 – Impairment of Assets*

Data	Descrição
maio 1997	Projeto de Apresentação E55 – Imparidade de Ativos (<i>Exposure Draft E55 – Impairment of Assets</i>)
junho 1998	<i>IAS 36 – Imparidade de Ativos</i>
julho 1999	Data efetiva da <i>IAS 36</i> (ano de referência 1998)
março 2004	Revisão da <i>IAS 36</i>
maio 2008	Aditamentos à <i>IAS 36</i> após melhoramentos anuais das <i>IFRS 2007</i>
janeiro 2009	Data efetiva da <i>IAS 36</i> após revisões de maio 2008
abril 2009	Aditamentos à <i>IAS 36</i> após melhoramentos anuais das <i>IFRS 2009</i>
janeiro 2010	Data efetiva da <i>IAS 36</i> após revisões de abril 2009

Fonte: Adaptado do site da Deloitte – <http://www.iasplus.com/standard/ias36.htm>

O *Exposure Draft E55 – Impairment of Assets*, emitido em maio de 1997, foi objeto de várias análises críticas no âmbito das audições públicas que caracterizam o *IASB*, como por exemplo uma carta enviada pela *Deloitte* ao *IASB* em 21 de agosto de 1997 com o seguinte conteúdo:

- já há algum tempo que o reconhecimento e mensuração da imparidade de ativos, constituíam um problema, bem como a diversidade do seu tratamento contabilístico que implicava uma complexidade de decisões motivadas por ausência de orientações claras;
- referiam ainda que, não concordavam, sob quaisquer circunstâncias, que uma perda por imparidade reconhecida em período anterior para um ativo avaliado ao custo histórico, pudesse ser revertida.

Em junho de 1998 foi então emitida pelo *IASB*, a *IAS 36*, que até ao seu estado atual sofreu ainda algumas revisões, das quais evidenciamos:

- A revisão de 2004, evidenciou as alterações provocadas na *IAS 36 – Imparidade de Ativos* e na *IAS 38 – Ativos Intangíveis*, por ter sido entretanto emitida pelo *IASB*, a *IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais*, que tinha como objetivo melhorar a qualidade da contabilidade para as combinações de negócios, para o *goodwill* e para os ativos intangíveis; em relação à *IAS 36*, as alterações esta-

vam relacionadas com o teste de imparidade ao *goodwill*; (*IASB 2002*)

- A revisão de 2008, evidenciou os melhoramentos anuais das *IFRS 2007*, que implicaram alterações da *IAS 36*, no sentido de melhorar a divulgação das estimativas usadas para determinar a quantia recuperável;
- A revisão de 2009, evidenciou os melhoramentos anuais das *IFRS 2009*, que implicaram alterações da *IAS 36*, por força da *IFRS 8 – Segmentos Operacionais*, que utilizavam as unidades de caixa para o teste de imparidade do *goodwill*.

Segundo Cravo (2009), em Portugal, a adoção da *IAS 36* teve a sua génese no ano 2003 através do Projeto de Linhas de Orientação para um novo modelo de normalização contabilística, aprovado pelo Conselho Geral da CNC de 15 de janeiro de 2003, ao ter sido incorporada nesse âmbito a *NIC 36 – Imparidade de ativos obtidos*, baseada na adaptação da *IAS 36 – Impairment of Assets*.

A adoção das normas *IAS*, e da *IAS 36* em particular, concretizou-se no ano 2005, através do denominado primeiro nível de normalização, para as entidades cotadas em bolsa, de acordo com o Regulamento n.º 1606/2002 da UE.

Entretanto, em junho de 2007, foi publicada a *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) 10 – Interpretação sobre o Relato Financeiro Intercalar e Imparidade*, com o objetivo de clarificar que as perdas por imparidade no *goodwill* e em certos ativos financeiros, reconhecidas nas DF intercalares não devam ser revertidas em DF intercalares ou anuais subsequentes. O motivo desta clarificação deveu-se ao conflito entre os requisitos da *IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar*, da *IAS 36* e da *IAS 39 – Instrumentos Financeiros (JOUE 2007)*.

A NCRF 12 tem por base a Norma Internacional de Contabilidade *IAS 36 – Imparidade de Ativos*, adotada pelo texto original do Regulamento n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro, e tem como objetivo, estabelecer os procedimentos que uma entidade deve aplicar para garantir que os seus ativos não são escriturados por valor superior à sua quantia recuperável, especificando ainda as circunstâncias que originam a reversão da imparidade assim como as divulgações a efetuar relativamente a esta temática. (JOCE 2008)

Por fim, a adoção das *NIC* em geral, e da NCRF 12 em particular, concretizou-se no ano 2010, através do denominado segundo nível de normalização, com aplicação pelas entidades referidas no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, que aprovou o SNC.

1.1.3. A importância da NCRF 12

O termo e os fundamentos de imparidade têm várias influências no SNC, podendo por isso e de acordo com Cipriano

(2010), ser considerada uma norma transversal do SNC.

Em virtude dos riscos de imparidade poderem ocorrer para a generalidade dos ativos, em termos gerais, a imparidade é tratada por duas normas, consoante a natureza dos ativos:

- NCRF 12 – Imparidade de ativos, que trata dos ativos não financeiros;
- NCRF 27 – Instrumentos financeiros, que trata dos ativos financeiros.

Em termos específicos, a imparidade de ativos pode ainda ser abordada nas seguintes normas:

- NCRF 6 – Ativos intangíveis;
- NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis;
- NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas;
- NCRF 11 – Propriedades de investimento;
- NCRF 13 – Interesses empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas;
- NCRF 16 – Exploração e avaliação de recursos minerais;
- NCRF 17 – Agricultura;
- NCRF 26 – Matérias ambientais.

Segundo Cipriano (2010) ainda existe o caso particular da NCRF 18 – Inventários, que, embora não faça expressamente uso das definições de quantia recuperável, de perda por imparidade, de imparidade acumulada e reversão de perdas por imparidade, preconiza que os ativos devam ser expressos no balanço pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido.

Em síntese, podemos referir que a NCRF 12 é a norma que versa este tema das imparidades, no entanto é notório que o conceito de imparidade de ativos se relaciona com a maioria dos ativos, caracterizando-se pela sua transversalidade no seio do SNC. Assim, esta temática assume uma grande relevância no contexto contabilístico devendo ser adequadamente compreendida e aplicada pelos devidos profissionais.

Os ativos fixos tangíveis deverão estar representados nas DF's, a cada data de relato, pelo valor que evidencie de forma fidedigna, o montante dos benefícios económicos futuros que se espera que o ativo gere.

Com base nisto, as entidades devem, à data de cada balanço, avaliar se existe qualquer evento ou circunstância que indique que um ativo fixo tangível possa estar em imparidade e, sempre que se verifique a existência de indicadores, internos ou externos, proceder ao teste de imparidade o qual se traduz em determinar a quantia recuperável e comparar com a quantia escriturada. Sempre que esta é superior, conclui-se que o ativo está em imparidade devendo-se proceder ao reconhecimento da perda por imparidade.

A perda por imparidade a reconhecer corresponde ao valor do excedente da quantia escriturada relativamente à quantia re-

cuperável e é reconhecida em resultados e/ou nos capitais próprios. Se, após o reconhecimento de uma perda por imparidade, a quantia recuperável determinada for superior à quantia escriturada, conclui-se que existiu uma reversão da perda por imparidade reconhecida a qual também é registada nos resultados e/ou nos capitais próprios pelo valor correspondente à diferença entre aquelas duas quantias existindo, no caso da reversão, um limite de valor para o montante a reconhecer. No respeitante às divulgações a efetuar, dada a subjetividade e a incerteza associada a esta temática, é exigido uma ampla e clara explicação de todo o processo inerente à determinação da perda/reversão.

2. METODOLOGIA

Esta parte do trabalho dedica-se à divulgação dos aspetos metodológicos que cercam o estudo divulgado no contexto desta investigação.

De acordo com (Malhotra, Laudisio, Altheman e Borges, 2005), a metodologia do trabalho científico inclui as seguintes fases: definição do problema, desenvolvimento de uma abordagem para o problema, formulação da metodologia de pesquisa, elaboração do trabalho de campo, preparação e análise dos dados e elaboração do relatório. Para Churchill e Iacobucci (2010), são seis as fases que constituem o processo de pesquisa científica: formulação do problema, determinação do desenho da pesquisa, desenho do método de recolha de dados, processo de amostragem e de recolha dos dados, análise e interpretação dos dados e por fim a preparação do relatório final.

Esta parte apresenta as linhas metodológicas relativas ao estudo que cerca a problemática do reconhecimento, mensuração e divulgação das perdas por imparidade e das imparidades líquidas.

O objeto de estudo relaciona-se com as práticas contabilísticas que se refletem no relato financeiro. Nesse sentido, o estudo que cerca as perdas por imparidade encontra-se desenvolvido neste trabalho a partir das hipóteses a seguir apresentadas, por sua vez relacionadas com a análise do tema através de duas vertentes, nomeadamente:

- através **do reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade**: hipóteses H1 a H16; e
- através **da divulgação relacionada com as perdas por imparidade**: hipóteses H17 a H28.

Como objetivos específicos ao estudo das perdas por imparidade desenvolvido neste trabalho, materializados nas hipóteses H1 a H28, encontra-se o estudo dos seguintes aspetos:

- Testar diferenças e relação entre as entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade, no que se refere à dimensão, endividamento, *ebit*, rentabilidade, código de atividade económica e certificação legal das contas;
- Testar diferenças e relação entre as entidades que reconheceram e não reconheceram imparidades líquidas, no que se refere à dimensão, endividamento, *ebit*, rentabilidade, código de atividade económica e certificação legal das contas;
- Testar diferenças e relações entre o critério de mensuração e a obrigatoriedade de certificação legal das contas;
- Testar diferenças e relações entre a divulgação de perdas por imparidade e a dimensão, endividamento, *ebit*, rentabilidade, código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas.

O ponto seguinte deste trabalho apresenta as hipóteses desenvolvidas no sentido de evidenciar resposta aos objetivos anteriormente estabelecidos.

2.1. HIPÓTESES DO ESTUDO

Com base no referencial teórico divulgado na parte precedente, foram definidas vinte e oito hipóteses que relacionam o reconhecimento, mensuração (H1 a H16) e a divulgação (H17 e H28) das perdas por imparidade e determinados fatores que distinguem as entidades, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rentabilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas.

2.1.1. As perdas por imparidade e o reconhecimento e a mensuração

As hipóteses relativas ao reconhecimento e mensuração das perdas por imparidade e imparidades líquidas foram as seguintes:

Hipótese 1: *Existem diferenças significativas relativamente à Dimensão entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Watts e Zimmerman (1990) defendem que as entidades de maior dimensão apresentam maiores custos políticos (hipótese dos custos políticos), o que sujeita tais entidades a um maior controlo por parte do Estado e, consequentemente, à adoção de uma política contabilística mais conservadora. Esta hipótese foi também avançada em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Conceição (2009) também

estudou esta hipótese mas relativamente à adoção do justo valor referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses de existência de diferenças significativas, entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator dimensão.

Hipótese 2: *Existe uma relação significativa relativamente à Dimensão entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Watts e Zimmerman (1990) consideraram a existência de uma associação positiva entre o fator dimensão e o conservadorismo. Esta hipótese foi também avançada em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim sendo e considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses de relacionamento entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator dimensão.

Hipótese 3: *Existem diferenças significativas relativamente ao Endividamento Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Watts e Zimmerman (1990) desenvolveram hipóteses de associação negativa entre o conservadorismo e as entidades com maiores níveis de endividamento, tendo em conta que estas adotam, em geral, políticas contabilísticas conducentes a um aumento dos resultados e dos ativos líquidos e, portanto, a uma política contabilística menos conservadora. Esta hipótese foi também avançada em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Igualmente Conceição (2009) também estudou esta hipótese mas relativamente à adoção do justo valor referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesse sentido, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses da existência de diferenças significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator endividamento.

Hipótese 4: *Existe uma relação significativa relativamente ao Endividamento Total entre entidades que reconheceram e não*

reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.

Watts e Zimmerman (1990) consideraram a existência de uma associação negativa entre o fator endividamento e o conservadorismo. Esta hipótese foi também avançada em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesse âmbito e tendo em consideração as perdas por imparidade como um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses de relacionamento entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator endividamento.

Hipótese 5: *Existem diferenças significativas relativamente ao EBIT – Earnings Before Interests and Taxes – entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Fernandes (2007) considerou que as empresas com maiores rendibilidades estão sujeitas a um maior escrutínio por parte dos *stakeholders*. Segundo este autor, numa ótica de alisamento de resultados, as empresas com maiores resultados tendem a reconhecer menos perdas por imparidade. Dada a relevância do tema em termos do estudo do reconhecimento das imparidades relativamente à rendibilidade dos resultados, pretende-se aprofundar o mesmo e estudar também a rendibilidade operacional das empresas que compõem a amostra de estudo, nomeadamente através do *EBIT*. Assim sendo, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses de diferenças entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidade líquidas e o resultado operacional, *EBIT*.

Hipótese 6: *Existente uma relação significativa relativamente ao EBIT – Earnings Before Interests and Taxes – entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas da amostra considerada.*

Em função da explicação evidenciada na hipótese anterior em que segundo Fernandes (2007), os gestores numa ótica de alisamento de resultados, as empresas com maiores resultados tendem a reconhecer menos perdas por imparidade, bem como segundo Carvalho, Rodrigues e Ferreira (2013) em que as empresas mais lucrativas e que integram o PSI 20 tendem a reconhecer menores perdas por imparidade do *goodwill*, em consistência com a estratégia de alisamento de resultados, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses de relacionamento entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidade líquidas e o resultado operacional, *EBIT*.

Hipótese 7: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Ativo Total entre entidades que reconhece-*

ram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.

A rendibilidade, segundo Watts e Zimmerman (1990), resulta de uma relação direta entre o total de ativos ou grupo de ativos e os resultados. Nesse sentido, uma redução do ativo ou dos resultados no período, *ceteris paribus*, resulta necessariamente na redução de tais indicadores. Nesse sentido, a adoção de políticas contabilísticas mais conservadoras tendem a reduzir quer um quer outro elemento, o que confere ao relacionamento entre o conservadorismo e a rendibilidade uma associação negativa. Esta hipótese foi também avançada em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator rendibilidade do ativo total.

Hipótese 8: *Existente uma relação significativa relativamente à Rendibilidade do Ativo Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Segundo Watts e Zimmerman (1990), existe uma relação direta entre o total de ativos ou grupo de ativos e os resultados. Em Portugal esta hipótese também foi avançada por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo hipóteses de associação significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator rendibilidade do ativo total.

Hipótese 9: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A rendibilidade, segundo Watts e Zimmerman (1990), resulta de uma relação direta entre o total de ativos ou grupo de ativos e os resultados. Nesse sentido, uma redução do ativo ou dos resultados no período, *ceteris paribus*, resulta necessariamente na redução de tais indicadores. Nesse sentido, a adoção de políticas contabilísticas mais conservadoras tendem a reduzir quer um quer outro elemento, o que confere ao relacionamento entre o conservadorismo e a rendibilidade uma associação negativa. Esta hipótese foi também avançada

em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator rentabilidade do capital próprio.

Hipótese 10: *Existe uma relação significativa relativamente à Rentabilidade do Capital Próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Segundo Watts e Zimmerman (1990), existe uma relação direta entre o total de ativos ou grupo de ativos e os resultados. Em Portugal esta hipótese também foi avançada por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo hipóteses de associação significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator rentabilidade do capital próprio.

Hipótese 11: *Existem diferenças significativas relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas Reconhecidas por Código de Atividade Económica na amostra considerada.*

Segundo Ball, Kothari e Robin (2000), os resultados de estudos empíricos demonstram que há uma falta de influência entre o setor e o conservadorismo. Em Portugal tem sido estudado a temática das perdas por imparidades e na amostra considerara feita a separação da análise por setores de atividade. Carvalho, Rodrigues e Ferreira (2013) estudaram as perdas por imparidade do *goodwill* e na amostra considerada separaram por setores de atividade. Albuquerque et al. (2011) também separou a amostra considerada por setores de atividade, estudo efetuado relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Conceição (2009) também detalhou a amostra estudada por setores, relativamente à adoção do justo valor por empresas do setor financeiro referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, tendo por base o referido anteriormente, consideramos relevante estudar o reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas em função da atividade exercido pela empresa, tendo por base a classificação dos Códigos de Atividade Económica em Portugal e o tipo de atividade eco-

nómica desenvolvida pelas empresas em Portugal. Assim sendo decidimos estudar se o tipo de reconhecimento de perdas por imparidades e imparidades líquidas é igual ou diferente em função de tipo de atividade exercido pela empresa, nomeadamente para empresas prestadoras de serviços (CAE 6 e 7) ou empresas que se dedicam ao comércio (CAE 4).

Hipótese 12: *Existe uma relação significativa relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas Reconhecidas por Código de Atividade Económica na amostra considerada.*

Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo hipóteses de associação significativas entre o tipo de reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator código de atividade económica.

Hipótese 13: *Existem diferenças significativas relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas na amostra considerada.*

Uma das mais-valias na realização deste trabalho prende-se com o facto de ser o primeiro estudo em Portugal a ser realizado tendo por base empresas não cotadas. Todos os estudos anteriores partiram de dados referentes a empresas cotadas em Bolsa, logo obrigadas a certificação legal das contas, pelo que a questão da CLC não se colocava em causa. Como este estudo tem por base empresas não cotadas, logo, podendo ou não estar obrigadas a certificação legal das contas é relevante estudar se tal obrigatoriedade influência ou não o reconhecimento das perdas por imparidades e imparidades líquidas. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator certificação legal das contas.

Hipótese 14: *Existe uma relação significativa relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas na amostra considerada.*

Da mesma forma que consideramos relevante estudar se existem diferenças significativas relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas também consideramos relevante estudar se existe alguma relação significativa entre o reconhecimento de imparidades e imparidades líquidas e as entidades que têm e não têm certificação legal das contas. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre

o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator certificação legal das contas.

Hipótese 15: *Existem diferenças significativas entre o critério de mensuração das imparidades e a obrigatoriedade ou não de certificação legal das contas na amostra considerada.*

Com a adoção do SNC, passou a ser possível a adoção de vários critérios de mensuração das imparidades e correspondentes imparidades líquidas. Contudo, devido a dificuldades operativas na avaliação dos critérios subjacentes à mensuração das perdas por imparidades, os gestores optam pela aplicação de critérios mais objetivos como sejam os fiscais. Ou seja, por uma questão de simplificação as entidades muitas vezes adotam o critério fiscal na mensuração das imparidades. O que pretendemos estudar é se o critério de mensuração adotado pelas entidades no reconhecimento das imparidades é influenciado pelo facto da entidade ter certificação legal de contas ou não. Sabendo que a obrigatoriedade de certificação legal das contas conduzirá a adoção de critérios de mensuração económicos e a não obrigatoriedade de certificação legal das contas conduzirá a adoção de critérios fiscais. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o critério de mensuração das imparidades e a obrigatoriedade ou não, de certificação legal das contas.

Hipótese 16: *Existe uma relação significativa entre o critério de mensuração e a obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.*

Da mesma forma que consideramos relevante estudar se existem diferenças significativas relativamente ao critério de mensuração e as entidades que têm e não têm certificação legal das contas também consideramos relevante estudar se existe alguma relação significativa entre o critério de mensuração e as entidades que têm e não têm certificação legal das contas. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre o critério de mensuração e o fator certificação legal das contas.

2.1.2. As perdas por imparidade e a divulgação

As hipóteses relativas à divulgação das perdas por imparidade foram as seguintes:

Hipótese 17: *Existem diferenças significativas no que diz respeito à divulgação de perdas por imparidade entre entidades que têm e não têm obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.*

Com a adoção do SNC, passou a ser exigido um conjunto mais vasto de divulgações, qualitativas e quantitativas, sobre as políticas adotadas no tratamento das perdas por imparida-

de. O que pretendemos estudar nesta hipótese é se a obrigatoriedade ou não de certificação legal das contas influencia a divulgação de perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre a divulgação de perdas por imparidade e a obrigatoriedade ou não, de certificação legal das contas.

Hipótese 18: *Existe uma relação significativa entre a divulgação de perdas por imparidade e a obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.*

Da mesma forma que consideramos relevante estudar se existem diferenças significativas relativamente à divulgação de perdas por imparidade e as entidades que têm e não têm certificação legal das contas também consideramos relevante estudar se existe alguma relação significativa entre a divulgação de perdas por imparidade e as entidades que têm e não têm certificação legal das contas. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre a divulgação de perdas por imparidade e o fator certificação legal das contas.

Hipótese 19: *Existem diferenças significativas relativamente à Dimensão entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação das imparidades em Portugal, nomeadamente as diferenças entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e a dimensão, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem diferenças entre a dimensão das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre a dimensão das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 20: *Existe uma relação significativa entre a Dimensão e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação das imparidades em Portugal, nomeadamente as relações entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e a dimensão, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem relações significativas entre a dimensão das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre a dimensão das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 21: *Existem diferenças significativas relativamente ao Endividamento entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação da imparidades em Portugal, nomeadamente as diferenças entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e o endividamento, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem diferenças entre o endividamento das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o endividamento das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 22: *Existe uma relação significativa entre o Endividamento e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação das imparidades em Portugal, nomeadamente as relações entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e o endividamento, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem relações significativas entre o endividamento das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre o endividamento das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 23: *Existem diferenças significativas relativamente ao EBIT entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Fernandes (2007) considerou que as empresas com maiores rendibilidades estão sujeitas a um maior escrutínio por parte dos *stakeholders*. De forma a conferir uma imagem de credibilidade perante os *stakeholders*, os gestores tenderão a divulgar todas as perdas por imparidade. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem diferenças entre a rendibilidade operacional, *ebit*, das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o *ebit* das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 24: *Existe uma relação significativa entre o EBIT e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Da mesma forma que consideramos relevante estudar se existem diferenças significativas relativamente à rendibilidade operacional, *ebit*, e a divulgação de perdas por imparidade também consideramos relevante estudar se existe alguma

relação significativa entre a rendibilidade operacional, *ebit*, e a divulgação de perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre o *ebit* e o fator divulgação de perdas por imparidade.

Hipótese 25: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Ativo e Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação da imparidades em Portugal, nomeadamente as diferenças entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e a rendibilidade do ativo e do capital próprio, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem diferenças entre a rendibilidade do ativo e do capital próprio das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre a rendibilidade do ativo e do capital próprio das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 26: *Existe uma relação significativa entre a Rendibilidade do Ativo e Rendibilidade do Capital Próprio e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação das imparidades em Portugal, nomeadamente as relações entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e a rendibilidade do ativo e do capital próprio, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem relações significativas entre a rendibilidade do ativo e do capital próprio das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre a rendibilidade do ativo e do capital próprio das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 27: *Existem diferenças significativas relativamente ao Código de Atividade Económica entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Nesta hipótese pretendemos estudar se existem diferenças entre o código de atividade económica das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o código de atividade económico e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 28: *Existe uma relação significativa entre o Código de Atividade Económica e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Da mesma forma que consideramos relevante estudar se existem diferenças significativas relativamente ao código de atividade económica e a divulgação de perdas por imparidade também consideramos relevante estudar se existe alguma relação significativa entre o código de atividade económica e a divulgação de perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre o código de atividade económica e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Para dar resposta às hipóteses anteriormente apresentadas, foi efetuada uma recolha dos elementos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas por imparidade, na IES (Informação Empresarial Simplificada) das entidades que compõem a população deste estudo. Tais elementos encontram-se desenvolvidos nos pontos seguintes.

2.2. DESENHO DO MÉTODO DE RECOLHA DE DADOS

Esta investigação tem como principal objetivo estudar o reconhecimento, mensuração e divulgação das Perdas por Imparidade. Este objetivo será estudada através da ligação entre a referida problemática e determinados fatores, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rentabilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas, que distinguem as entidades incluídas na população deste estudo.

Para o efeito foram definidas 28 Hipóteses, que apenas podem ser testadas com informação evidenciada no relato financeiro das entidades, nomeadamente:

1. Dimensão das entidades: para este efeito são considerados os valores do Total do Ativo Líquido e o Volume de Negócios;
2. Relato de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas;
3. Endividamento Total das entidades, dado pelo Rácio de Endividamento, calculado a partir da divisão entre o Total do Passivo e Total do Capital Próprio;
4. EBIT – *Earnings Before Interests and Taxes*;
5. Rentabilidade do Ativo e do Capital Próprio. Para além dos valores Total do Ativo e Total do Capital Próprio, é necessária ainda informação sobre os Resultados Líquidos do Período;
6. CAE – Código de Atividade Económica das entidades alvo da análise;
7. Indicação se as entidades têm ou não obrigatoriedade de Certificação Legal das Contas;
8. Critério de mensuração das imparidades;

9. Indicação se as entidades divulgam ou não as Perdas por Imparidade.

Tendo conhecimento das variáveis a recolher, concluímos que a melhor forma de obter esta informação é através de dados secundários. Para Malhotra et al., 2005, os dados secundários foram anteriormente recolhidos para outros propósitos que não o problema desta investigação. Para os autores, o processo de recolha dos dados secundários é mais rápido e fácil e o custo desta recolha tende a ser mais baixo do que no caso de dados recolhidos especificamente para a investigação – dados primários.

Uma vez que o universo em análise é constituído por empresas portuguesas não cotadas em Bolsa, a fonte da informação utilizada é o relato financeiro das entidades, obtido através da informação publicada na IES – Informação Empresarial Simplificada.

2.3. PROCESSO DE AMOSTRAGEM E DE RECOLHA DE DADOS

Uma população ou universo consiste no total de elementos que partilham algum conjunto comum de características e a amostra é um subgrupo da população (Malhotra et al., 2005). No nosso caso a população é constituída na sua totalidade por empresas portuguesas, que no período de 2010 adotaram o regime geral do SNC, ou seja, adotaram as 28 NCRF como normativo contabilístico e que possuem CAE 4, 6 ou 7, como código de atividade económico.

As técnicas de amostragem podem ser aleatórias ou probabilísticas ou não aleatórias ou não probabilísticas. No primeiro caso as amostras são obtidas de forma aleatória, ou seja, a probabilidade de cada elemento da população fazer parte da amostra é igual para todos os seus elementos. Na amostragem não aleatória ou não probabilística, a probabilidade de um determinado elemento pertencer à amostra não é igual à dos restantes elementos, podendo não ser representativa da população (Marôco, 2010). De entre os tipos de amostragem não aleatória, foi utilizada a amostragem por conveniência, ou seja, os elementos da amostra foram selecionados de acordo com a conveniência do investigador (Marôco, 2010).

O acesso à informação objeto de estudo foi obtida através da aquisição monetária no portal da Empresa, www.portal.daempresa.pt/CVE/IES/resumopedido.aspx do relato financeiro, informação financeira, depositado e publicado pelas entidades objeto de estudo na IES – Informação Empresarial Simplificada.

Para dar resposta às hipóteses H1 a H28, o período de estudo considerado foi o Ano de 2010, primeiro ano de adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro do SNC.

Em seguida apresentamos as entidades que no Ano de 2010 apresentaram informação financeira através da IES, identificando o normativo contabilístico em que se enquadraram:

Quadro 2 – Dados IES 2010

Normativo	%	N.º Empresas
IAS/IFRS	0,34 %	43.470
SNC – Geral	11,84%	
NCRF – PE	22,97%	81.933
NCM	64,85%	231.367
Total	100%	356.770

Fonte: Dados Oficiais IES 2010

Conforme poderemos verificar em 2010 cerca de 42.242 Empresas (11,84 % x 356.770) adotaram o Regime Geral do SNC, ou seja, adotaram as 28 NCRF.

Para calcular a dimensão da amostra cuja população é finita e para a qual não é possível determinar a proporção das variáveis analisadas na população, é necessário considerar o valor pretendido para o nível de confiança e para o nível de precisão. O nível de confiança pode ser entendido como o grau de “certeza” associado às estimativas, geralmente expresso em percentagem. O nível de confiança é a probabilidade complementar do Erro de Tipo I (rejeição da hipótese nula quando esta é verdadeira) e corresponde à decisão correta de rejeitar a hipótese nula quando ela é falsa [NC = (1 - α) x 100]. O valor típico utilizado para o nível de confiança é 95% (Hair, Anderson, Tatham e Black, 2007). Este também será o valor que vamos utilizar para calcular a dimensão da amostra. O nível de precisão é dado pela diferença máxima permitida entre o valor do parâmetro da amostra e da população (Malhotra et al., 2005). No nosso caso o nível de precisão, ou erro máximo, é de 7,5%. Considerando os valores dos níveis de confiança e precisão, calculamos o valor mínimo para a dimensão da amostra, que é de 171 entidades. Por uma questão de precaução foram recolhidos dados de **172 entidades, que é a dimensão da amostra desta investigação.**

2.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS UTILIZADAS

Este trabalho utiliza, em termos metodológicos, no que diz respeito às hipóteses formuladas uma abordagem baseada na análise de conteúdo, entendendo-se esta como uma técnica de pesquisa para a descrição objetiva e quantitativa do conteúdo da informação. Atendendo ao número de variáveis que estão simultaneamente em análise, foram escolhidos métodos de análise univariada (fundamentalmente medidas descritivas) e bivariada (através de técnicas estatísticas não paramétricas).

Para caracterizar a amostra são utilizadas estatísticas descritivas, nomeadamente as proporções, a média amostral e a mediana.

Os testes a efetuar para as análises estatísticas seguintes dependem do facto das variáveis em análise para verificação das hipóteses seguirem ou não uma distribuição normal. Tal pode ser validado através de duas medidas: assimetria e curtose. Hair et al., 2007 definem como medida de simetria a raiz quadrada de (6/N) e curtose a raiz quadrada de (24/N), sendo N a dimensão da amostra. No caso de ambos os indicadores apresentarem valor zero, tal é indicativo que a variável segue uma distribuição normal. Há um conjunto de autores que consideram que se os valores absolutos dos dois indicadores não se afastarem significativamente de zero, ainda é possível considerar a hipótese da normalidade. Kline, 2004 (cit in, Marôco: 2010, p. 59) refere que valores absolutos de simetria superiores a 3 e de curtose univariada e multivariada superiores a 10, indicam que as variáveis não seguem uma distribuição normal. Já para Curran et al., 1996; Finney e Distefano, 2006; e West et al., 1995 (cit in, Marôco: 2010, p. 59) definem como valores limite para a normalidade valores absolutos de simetria e curtose de 2 e 7, respetivamente.

De acordo com Hair et al., (2007) é também possível aplicar o teste de Kolmogorov-Smirnov e o teste de Shapiro-Wilks. Caso a significância associada a estes testes seja inferior a 0,05 então não podemos considerar que as variáveis seguem uma distribuição normal.

Na análise estatística necessária para comprovar as hipóteses de investigação são utilizados testes não paramétricos. Segundo Marôco (2010), este tipo de testes são adequados quando não se verificam os pressupostos dos métodos paramétricos, nomeadamente a distribuição normal das variáveis, podendo ser tão ou mais potentes do que os testes paramétricos. Por outro lado, segundo o mesmo autor, este tipo de testes são os mais adequados para variáveis com escalas ordinais, o que se verifica em quase todas as variáveis deste estudo.

O primeiro teste não paramétrico a utilizar será o teste Mann-Whitney, adequado para comparar as funções de distribuição de uma variável pelo menos ordinal em duas amostras independentes (Marôco, 2010). Para o autor, para um teste bilateral, as hipóteses estatísticas são:

$$H_0: F(X_1) = F(X_2) \text{ vs. } H_1: F(X_1) \neq F(X_2)$$

Para $\alpha = 0,05$ rejeitamos H_0 se o *p value* calculado no SPSS for inferior a 0,05.

Para que os objetivos da investigação sejam cumpridos é importante também aplicar o teste de Kruskal Wallis, quando pretendemos comparar funções de distribuição de mais do que duas amostras independentes (Marôco, 2010). Na hipó-

tese nula a distribuição dos valores da variável dependente são idênticas nas k populações:

$$H_0: F(X_1) = F(X_2) = \dots = F(X_k)$$

A hipótese alternativa considera que existe pelo menos uma população onde a distribuição da variável dependente é diferente de uma das distribuições das outras populações em análise (Marôco, 2010):

$$\text{vs. } H_1: \exists i, j: F(X_i) \neq F(X_j) \quad (i \neq j; i, j = 1, \dots, k)$$

Para $\alpha = 0,05$ rejeitamos H_0 se o *p value* calculado no SPSS for inferior a 0,05.

Segundo Marôco (2010), o teste não paramétrico adequado para testar hipóteses relativas a proporções de variáveis nominais dicotómicas é a Distribuição Binomial. Algumas das hipóteses apresentadas testam a existência de diferenças significativas entre variáveis nominais dicotómicas, o que justifica esta análise estatística.

No âmbito da estatística descritiva são também utilizadas medidas de associação, que quantificam a intensidade e direção da associação entre duas variáveis, sem qualquer implicação de causa efeito entre ambas (Marôco, 2010). De entre as medidas de associação utilizamos o Coeficiente de Correlação de Spearman, adequado para associações não paramétricas entre duas variáveis:

$$\rho = 1 - \frac{6 \sum d_i^2}{(n^3 - n)}$$

em que $d_i = (r_{1i} - r_{2i})^2$.

Nesta investigação são utilizados testes de significância bilaterais, uma vez que não existe um conhecimento prévio da direção da associação das variáveis. Se o nível de significância (*p value*) for inferior a 5% a correlação é significativa e variáveis em análise são linearmente dependentes (Albuquerque et al., 2011). A intensidade da correlação pode ser classificada de Muito Forte a Muito Fraca, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 3 – Níveis de associação do coeficiente de correlação de Spearman

p	Correlação
[0,9; 1]	Muito forte
[0,75; 0,9[Forte
[0,5; 0,75[Moderada
[0,25; 0,5[Fraca
[0,00; 0,25[Muito fraca

Fonte: Albuquerque et al., 2011

No caso da análise de correlação entre variáveis nominais, utiliza-se complementarmente o coeficiente não paramétrico *V de Cramer*. No caso de variáveis dicotómicas este coeficiente é substituído pelo coeficiente *Phi* (Marôco, 2010).

(continua no próximo número)

(1) Vários Artistas (2013). *Dicionário Editora da Língua Portuguesa 2013*. Porto: Porto Editora.

(2) A expressão "imparidade" foi traduzida por Machado (2000, p. 745).

A campanha de novos associados continua em 2014!

No espírito do livre associativismo e entreatajuda, a Direção da APOTEC decidiu alargar a Campanha de **NOVOS ASSOCIADOS** que teve início em 2012, por ocasião dos 35 anos da APOTEC.

Mais de cento e cinquenta novos associados aderiram à APOTEC no ano transacto! Uma Associação livre, de inscrição facultativa e de reconhecida utilidade pública. A confiança dos Associados impele-nos e motivamos a servir mais e melhor, em defesa e acompanhamento profissional, nos limites estipulados no Estatuto que rege a APOTEC.

CAMPANHA DE NOVOS ASSOCIADOS⁽¹⁾

- Os Novos Associados (inscritos a partir de 1 de Janeiro de 2013) beneficiam de uma Acção de Formação Gratuita⁽²⁾
- Os Associados já existentes que divulguem e promovam a APOTEC, que proponham Novos Associados, beneficiam também de uma Acção de Formação Gratuita⁽²⁾

(1) Esta Campanha está vigente durante o ano 2013 e 2014

(2) Acção de Formação limitada a 6h (1 dia)